

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.184/2011**

de 07 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei nº 1.272, de 11 de Julho de 2005,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, nomeados pelo Decreto nº 1.873, de 30/01/2009, alterado pelo Decreto nº 2.042, de 24/04/2010 e 2.174, de 20/01/2011, ficam reconduzidos ao cargo até 31 de Dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**